

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliviera Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento –
Coordenação Geral e Gestão
Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação
Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio
Ambiente
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Compras e Licitação
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1669/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NÁDIA GONÇALVES RODRIGUES DE MELO**, para exercer a função de Supervisor do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, conforme a Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 1 de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1670/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1667/2026 de 15/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 17 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PAR – CICLO 2 – LEI ALDIR BLANC
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAR) – CICLO 2
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**

Em cumprimento à **Portaria MinC nº 200/2025** e à **Lei nº 14.399/2022**, o Município de Rio Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o extrato do seu **Plano de Aplicação de Recursos (PAR)** referente ao Ciclo 2, aprovado junto ao Ministério da Cultura.

1. **Identificação do Ente:** Município de Rio Bonito – CNPJ: 28.741.072/0001-09.
2. **Plano de Ação:** 30882120250002-023974
3. **Valor Total do Repasse Federal:** R\$ 1.649.759,20
4. **Síntese do Planejamento (Metas e Ações) para o exercício 2025/2026** – Valor R\$ 412.439,80:

Meta 1 – Ações Gerais – Fomento Cultural – Valor R\$ 288.439,80

Ação: Carnaval de Rua. Valor: R\$ 36.000,00;
Ação: Festivais. Valor: R\$ 75.000,00;
Ação: Espetáculos. Valor: R\$ 72.000,00;
Ação: Show Musical. Valor: R\$ 3.600,00;
Ação: Show Musical. Valor: R\$ 9.000,00;
Ação: Curta-metragem de ficção. Valor: R\$ 70.000,00
Ação: Oficinas artísticas. Valor: R\$ 18.000,00;
Ação. Contação de Histórias; Valor: R\$ 2.000,00;
Ação. Exposição de artes plásticas. Valor: R\$ 2.839,80;

Meta 2 – Política Nacional Cultura Viva – Fomento a projetos de Pontos de Cultura – Valor R\$ 104.000,00

Ação: Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura. Valor: R\$ 104.000,00

Meta 3 – Custo Operacional – Gestão e operacionalização – Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Contratação de membros da comissão de seleção em editais em fomento. Valor: R\$ 20.000,00

Rio Bonito, 26 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o Objeto do Contrato SME nº 021/2025, aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Processo Administrativo nº 740/2025, com base na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica o prazo do Contrato de Locação nº 021/2025, aditado pelo período de 06/04/2026 até 06/04/2027, no valor mensal de R\$ 3.500,00, valor total deste, de R\$ 42.000,00, nos moldes do Art. 131, da Lei 14.133/21. A despesa em tela deverá correr no PT: 02.027.12.365.0006.2.069, ND: 3.3.36.00.00, Fonte: 1.550.0007, Ficha: 82.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Mat. 60000021